



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 218, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE PARA O SERVIDOR MÁRCIO KIRCHENER LARROSA, MUDANÇA DA CLASSE "02" PARA A CLASSE "03".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor MÁRCIO KIRCHENER LARROSA, mudança da Classe "02" para a Classe "03", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 03 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2020.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun.de Administração